

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

### PROCESSO 6068.2023/0007146-5

#### Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO № 087503266

#### Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0003371-5** 230º Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Vanderlei Aparecido de Carvalho

Contribuinte: 058.014.0023-0

**Local:** Rua Aquirás, 54 e Rua Francisco Miguel Souto Vieira, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 13/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.** 

#### PRONUNCIAMENTO/103/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 081767486), tendo em vista a necessidade de um novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas nos referidos documentos.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

# PRESIDENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 034/2023/SMUL.G

## **VOTARAM**:

Fernanda Vaz Meirelles Milena Toselli Elisângela Yoshikawa Luis Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **087503266** e o código CRC **3AF6F1F4**.